



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.853.627/0001-23, sediada a Rua Rodrigo Valecastro, Nº222, Centro, Inhapim/MG, CEP: 35330-000, doravante denominada simplesmente DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal **Sr. ANDRE VINICIUS SOUZA MARQUES**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 028/2023, Processo Licitatório nº 007/2023, pregão Eletrônico 003/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0321 Classificação: 339030 - 1236112022.042 - QESE

| <b><u>Item</u></b> | <b><u>Especificação</u></b> | <b><u>Qntde aditada</u></b> | <b><u>Preço Unitário</u></b> | <b><u>Preço Total</u></b> |
|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 1                  | GARFO DE MESA INOX          | 12                          | R\$ 10,00                    | R\$ 120,00                |

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 18 de outubro 2023.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANDRE VINICIUS SOUZA MARQUES  
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**